

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 742 /2025

Indica providências imediatas quanto à remoção ou drenagem da caçamba de caminhão estacionada na Rua Pedro Carvalho, no Jardim das Palmeiras, que atualmente apresenta acúmulo de água e foco visível de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o alerta foi feito por uma moradora da região, preocupada com o agravamento da situação da dengue em nosso município. A denúncia revela que **a caçamba, estacionada em via pública, está parada e serve como criadouro para o mosquito**, colocando em risco não apenas os moradores do entorno, mas toda a população, diante do alto grau de contaminação atual.

Considerando que, que o município de Leme já ultrapassou **5 mil casos confirmados de dengue somente em 2025** e, infelizmente, **7 óbitos foram registrados**, evidenciando a gravidade da situação e a necessidade de medidas urgentes e eficazes para o controle da doença.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com máxima **que determine à Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde e ao setor competente de Fiscalização Municipal, que tome providências imediatas quanto à remoção ou drenagem da caçamba de caminhão estacionada na Rua Pedro Carvalho, no Jardim das Palmeiras, que atualmente apresenta acúmulo de água e foco visível de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue**, com a realização das seguintes ações:

- **A Vigilância em Saúde realize a vistoria e, se necessário, a aplicação de larvicidas no local;**
- **Seja determinada a imediata remoção da caçamba ou, alternativamente, a drenagem da água acumulada e vedação da estrutura, a fim de impedir o armazenamento de água parada;**
- **Caso a caçamba pertença a particular, que seja realizada notificação e multa conforme a legislação municipal de combate à dengue.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador